



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0613477

### ANEXO V- ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 16 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída pelo ato consignado no ato consignado no SEI nº 02474.2023-9 (EquiPlan 07/2023), expõe a seguir a Estratégia da Contratação da presente demanda.

<b>1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)</b>	
<b>1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA</b> (descrever detalhadamente a STIC para posterior análise frente aos requisitos de negócio e técnicos e frente a outras soluções disponíveis)	
SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CHECK POINT®) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, EXTENSÃO DOS SERVIÇO DE SEGURANÇA DE FIREWALL CHECKPOINT, SUSTENTAÇÃO (HST) E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 36 MESES.	
<b>1.2 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO</b> (critérios que serão usados para definir o tipo de contratação, modalidade de licitação, etc: inovação tecnológica ou serviço/bem comum; necessidade pontual ou contínua- Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)	
<b>Critério</b>	<b>Atendimento da Solução (Sim/Não)</b>
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	SIM.
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	SIM.
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	SIM.
<b>1.3 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO</b> (justificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada. Informar se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou até mesmo em grupos. Em caso de divisão, verificar se há prejuízo nos resultados finais a serem obtidos. De acordo com o parcelamento do objeto, informar se a adjudicação pode ou não ser realizada para mais de um fornecedor. Justificar a escolha. Esse item não se aplica aos casos de Dispensa ou Inexigibilidade - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III)	
A Solução deverá ser composta de dois grupos de itens:	
<b>Grupo I:</b>	
a) suporte a ser adquirido diretamente da empresa fabricante – serviço de subscrição;	
b) suporte e serviço de sustentação na forma de horas técnicas a serem adquiridos de empresa brasileira – serviço de suporte;	
c) eventual aquisição de appliances adicionais (postos eleitorais: até 60, totalizando os 141 municípios do Estado).	
<b>Grupo II:</b>	
d) capacitação.	
O serviço de suporte apresenta melhor condição de preço se comercializado juntamente com os serviços de subscrição, isso porque, somente poderá ser comercializado após a inserção da subscrição no site da fabricante.	
Diante disso, observamos a existência de dependência funcional dos itens da solução, o que a torna indivisível e, por isso, é técnica e economicamente viável sua contratação em lote único.	

## 2 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

**2.1 – RESPONSABILIDADES TÉCNICAS DA CONTRATADA**

Item	Dever/Responsabilidade
1	Entrega.
2	Garantia e suporte na modalidade de subscrição.
3	Assistência técnica e suporte in loco.

**2.2 – DEMAIS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Item	Dever/Responsabilidade
1	Regularidade fiscal.

**2.3 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Item	Dever/Responsabilidade
1	Receber.
2	Pagar.
3	Fiscalizar.

**2.4 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS / NÍVEIS DE SERVIÇO**

Item	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Recebimento provisório com o registro da subscrição.	Prazo 15 dias para softwares e 60 dias para equipamentos	Prazo 1 dia
2	Recebimento definitivo com a conferência das especificações.	Prazo 15 dias	Prazo 1 dia
3	Aceitação com o atendimento da solução.	Prazo 1 dia	Prazo 1 dia
4	Devolução de equipamentos (trade in)	Prazo 60 dias	Prazo 60 dias

**2.5 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE BENS OU SERVIÇOS**

Item	Bem/Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
1	Intangível – atualização de software.	Site da fabricante (Account id 7778564 para 36 meses).	Valores convertidos para Reais. Imposto (ISS) incluso.
2	Substituição de equipamentos em <i>trade in</i>	4 appliances CORE, 62 appliances de pequeno porte (atualização) e 21 appliances de pequeno porte próximos da obsolescência para serem trocados em <i>trade in</i> .	Valores convertidos para Reais. Imposto ICMS e de Importação.

3	Novos equipamentos	Até 60 appliances de pequeno porte (novos), para equipar os postos eleitorais (pelo menos um posto em cada município, totalizando 141) – estratégia ainda não analisada no todo pela Presidência: proposta de encaminhamento: por ARP.	Valores convertidos para Reais. Imposto ICMS e de Importação.
4	Serviços de suporte e capacitação	a) Suporte em HST (horas de serviço técnico). b) Capacitação: 40 horas para até 4 servidores.	Valores estimados a partir das contratações analisadas.

## 2.6 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

Item	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Entrega	Conferência com o Edital
2	Suporte	SLA

## 2.7 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS, SE APLICÁVEIS

Item	Tipo	Forma de Exercício
1	Garantia da capacidade de prestação dos serviços de garantia.	Fiscalização <i>in loco</i> e documental.
2	Formação do profissional que prestará suporte por HST	Fiscalização <i>in loco</i> e documental.

## 2.8 – FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

Pagamento antecipado para licenciamento e após a entrega para equipamentos.

## 2.9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Item	Entrega	Data	Percentual	Valor
1	Subscrição e licenças.	31/12/2023 para vigorar, uma parte a partir da data e outra a partir de 08/02/2024	76%	1,6mi
2	Equipamentos	01/02/2021	10%	200mil
2	Treinamentos e HST	Entre 01/02/2021 e 31/12/2026	14%	300mil
Total:			100%	R\$ 2,1mi

2.10 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO				
FINALIDADE DA COMUNICAÇÃO 1:		Entrega e abertura de chamado técnico.		
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
e-mail	CIEC	Contratada	Eletrônico	Sob demanda.
2.11 – DEFINIÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS				
(arts. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02)				
Item	Ocorrência (descrição clara das situações em que se caracterizará a infração a algum termo contratual. Devem ser descritas as não conformidades, ou outras situações ou ocorrências em que serão propostas sanções a serem aplicadas pela Área Administrativa)		Sanção / Multa (descrição da sanção/multa a ser aplicada de acordo com cada situação ou ocorrência listada. As multas e sanções devem ser proporcionais ao impacto que a ocorrência provocará no órgão e aos casos de reincidência das ocorrências)	
1	Deixar de atender com presteza as requisições do TRE.		Advertência independentemente do cumprimento do ANS	
2	Descumprimento do ANS		multa de 0,1% (um décimo) por cento sobre o valor total da contratação, por hora, limitada a 10 % do valor total.	
3	Atraso na entrega das licenças/software ou equipamentos, ou ainda na troca de equipamentos defeituosos		multa de 0,5% (meio) por cento sobre o valor do ITEM contratado (ou do equipamento no caso dos ITENS 2, 3 e 4), por dia de atraso, limitada a 10 % do valor total da contratação	
4	Atraso no cumprimento dos prazos relativos à capacitação		multa de 0,5% (meio) por cento sobre o valor do ITEM contratado, por dia de atraso, limitada a 10 % do valor total da contratação.	
5	Descumprimento total da contratação; Não possuir pessoal qualificado para a prestação de serviços na data de assinatura do contrato, ou para atendimento da HST		multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação sempre que o não atendimento das condições explicitadas neste documento impedirem o funcionamento ou entrega da solução, bem como no caso de violação do sigilo e prejuízos ao erário público.	

3 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS					
3.1 – ORÇAMENTO DETALHADO					
Item	Classificação (B)ens/ (S)erviços	Descrição dos Bens/Serviços	Custo Unit.	Qtde	Custo Total
Orçamentos 2023: R\$ 2,1mi					
Eventualmente: 300mil em 2024 se administração decidir por usar <i>appliances</i> em todos os postos eleitorais.					
3.2 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
3.2.1 – FONTE DE RECURSOS					
Item	Valor	Fonte (Programa / Ação)			

20GP				
2,1mi		R\$ 1,6 mi serviços e 500 mil de investimentos		
3.2.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO				
Item	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
Não se aplica.				
3.2.3 – VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
Item	Bem / Serviço	Prazo		
36 meses na forma de garantia.				

<b>4 – ELABORAÇÃO DE MODELOS</b>	
4.1 - MODELOS	<b>Elaborado</b>
O Modelo de Ordem de Serviço foi elaborado?	<b>Padrão da fabricante</b>
O Modelo de Termo de Ciência foi elaborado?	<b>Não se aplica: será usado o recebimento do empenho.</b>
O Modelo de Termo de Compromisso foi elaborado?	<b>Aceitação do Termo de Referência: declaração simples</b>

<b>5 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>				
5.1 – PROPOSTA TÉCNICA				
5.1.1 – ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA (descreve como as propostas devem estar formatadas para sua avaliação. Incluir eventuais modelos de documentos a serem utilizados)				
Modelo será juntado no Termo de Referência e será na forma de quadro contendo o valor unitário e o valor total, além de uma descrição sucinta do item e do lote.				
5.1.2 – CRITÉRIOS TÉCNICOS PONTUÁVEIS (APENAS PARA MELHOR TÉCNICA OU TÉCNICA E PREÇO)				
Item	Critério	Pontuação	%	Justificativa
Não se aplica.				
5.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
Licitação				
Modalidade (Pregão ou Concorrência):	Pregão	Tipo (melhor técnica, preço ou técnica e preço):	Menor preço (lote)	
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência				

Lei nº 8.248/91 e Lei Complementar nº 123/06 (com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014)

Bens e serviços comuns de mercado na forma da Lei 10.520/2002.

**Justificativa para Contratação Direta**

Não se aplica.

**5.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.3.1 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA ((deve-se elaborar uma lista contendo todos os requisitos de capacitação e experiência que a empresa licitante vencedora deverá apresentar no ato de assinatura do contrato)

Capacidade de prover a garantia pelos períodos de contratação.

Estar autorizada a representar a fabricante (garantidora da continuidade da contratação).

5.3.2 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS (deve-se descrever todos os requisitos de experiência, qualificação, capacitação e certificação da equipe responsável pela execução contratual)

Qualificação do profissional na prestação dos serviços: pessoa de nível superior formada em TI ou áreas afins e com certificação do fabricante da solução (nível engenheiro).

**6 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DA CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VII)**

Servidor	Email	Setor:	Telefone
Dilma Freitas Ferreira	ciiec@tre-mt.jus.br	CIEC	8041
Luis C. D. Alves	sti@tre-mt.jus.br	STI	8008

**7– INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VIII)**

Gestor do Contrato:	Dilma Freitas Ferreira
Fiscal Demandante:	Rafael Bezerra do Nascimento
Fiscal Técnico:	Rafael Bezerra do Nascimento
Fiscal Administrativo:	A ser indicado pela SAO/DG

**Assinaturas da Equipe de Planejamento**

<b>Integrante Demandante</b>	<p>_____</p> <p>Dilma de Freitas Ferreira</p>
<b>Integrante Técnico</b>	<p>_____</p> <p>Fábio Curty de Mesquita</p>

<b>Integrante Administrativo</b>	<hr/> <p style="text-align: center;">José Pedro de Barros</p>
<p style="text-align: center;"><b>Cuiabá, 25 de julho de 2023</b></p>	



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 26/07/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 26/07/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CURTY DE MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/07/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0613477** e o código CRC **85D4B51A**.